PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº. 602

Súmula:- Concede Aposentadoria a Servidora Estaturária desta Prefeitura Senhora"BENEDITA CORREIA PEREIRA".

MOHAMAD ALI HAMZE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D e c r e t a:

Artigo 1º.- Fica aposentada com proventos integrais a partir da presente data nos termos do Inciso III, letra"B" do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, e ainda o artigo 141, Inciso III, letra "B" da Lei Orgânica do Município, a Servidora Pública Municipal desta Prefeitura Senhora"BENEDITA CORREIA PEREIRA".

Artigo 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 1.991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL